

PORTARIA PGJ/PI Nº 2271/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 05 de setembro de 2017, as férias do Promotor de Justiça **RICARDO DE ALMEIDA PRADO**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, referentes ao 2º período do exercício de 2014, previstas para o período de 01 a 30 de setembro 2017, conforme a Portaria PGJ nº 2127/2017, ficando os vinte e seis dias remanescentes para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de setembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça